



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

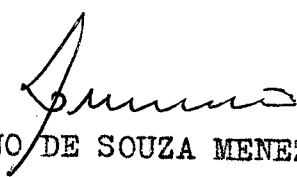
414

- INDICAÇÃO Nº 302 / 97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se
digne S.Exa., determinar ao órgão competente da municipalidade a canalização do córrego e pavimentação da viela existente entre a Av. Marginal Esquerda e rua A no Jd. Paulista.

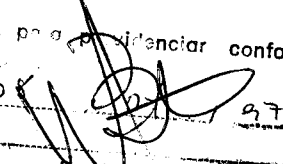
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de abril del.997.


LUCIANO DE SOUZA MENEZES

- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores desta localidade, que se sentem transtornados pelas frequentes inundações do córrego ali existente, o que vem a prejudicar as condições de higiene das residências afetadas. Certo da clareza da urgência do problema exposto, peço-lhe que tome as devidas providências.

A D L. para presidenciar conforme
Em 07 de Abril de 1997

Presidente